



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.121**

Referenda a Provisão CEPE 005/2017, que aprovou o calendário acadêmico referente ao primeiro e segundo semestres de 2017 para o oitavo e nono períodos do Curso de Medicina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disciplinas do oitavo e nono períodos são pré-requisitos para o internato do Curso de Medicina;

Considerando que os alunos dos períodos supracitados deverão iniciar suas atividades de internato impreterivelmente na primeira semana do mês de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Referendar** a Provisão CEPE nº 005, de 24 de abril de 2017, que aprovou o calendário acadêmico referente ao primeiro e segundo semestres letivos de 2017 para o oitavo e nono períodos do Curso de Medicina.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.



  
**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício